



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 07/2020

AUTOR: Vereador Saulo Evangelista, Tonhão e Geraldinho.

Indicam ao Senhor Juarez Costa ó Deputado Federal, a necessidade e oportunidade de destinar recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais) para construção do Hospital Regional de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Senhor Juarez Costa ó Deputado Federal, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

É de consenso dos Prefeitos da Região, que Juína seja contemplada com esta obra que atenderá 7 (sete) municípios. Justamente por estarmos distantes dos grandes centros, vivemos as maiores dificuldades dada a precariedade de estradas e escassez de recursos financeiro para investimentos em infraestrutura.

É de consenso dos Prefeitos da Região, que Juína seja contemplada com esta obra que atenderá sete municípios. Justamente por estarmos distantes dos grandes centros, vivemos as maiores dificuldades dada à precariedade de estradas e escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura.

Cidades	Distâncias	Duração Viagem
Aripuanã a Cuiabá	(935,3 km) via MT 170;	10 h 37 min
Brasnorte a Cuiabá	(575,8 km) via BR-364	8 h 24 min
Castanheira	(773,9 km) via MT-170	13 h
Colniza a Cuiabá	(1.064,4 km) via MT170	16 h 50 min
Cotriguaçu	(942,5 km) via MT-170	15 h 16 min
Juína	(730 km) via MT- 170	12 horas
Juruena	(883,0 km) via MT-170	14 h 36 min



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

No quadro acima, o tempo relacionado da duração de viagem das respectivas cidades até a capital do estado, o tempo relacionado tomou como parâmetro o período da seca. Já no período de chuvas as viagens tornam-se uma aventura demorada e exaustiva para pessoas saudáveis, imagine para uma pessoa doente?!

Solicitamos que considerem os apontamentos relacionados para demonstrar a força das razões da necessidade de Juína, Cidade Polo ter o Hospital Regional.

De fato um hospital é o local onde se fazem as maiores intervenções de saúde nos indivíduos com situação de agravo à saúde, de média e alta complexidade. O Hospital Municipal de Juína tem mais de 30 anos, sua estrutura física sofreu os efeitos do tempo, foram realizadas várias reformas, aumentou seu tamanho para atender a demanda, mas chegou ao estágio que é impossível realizar melhorias que atendam as exigências legais da Vigilância Sanitária e necessidades de quem trabalha e de quem procura atendimento.

Segundo a Constituição Federal de 1988, Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o hospital é um organizador de caráter médico-social, que deve garantir assistência médica, tanto curativa como preventiva, para a população, além de ser um centro de medicina e pesquisa.

Pensando na melhor estratégia estrutural para garantir que cada cidadão seja respeitado em seu direito à saúde é de consenso dos gestores (prefeitos), dos legisladores da região noroeste, a construção do Hospital Regional na cidade Polo.

Dante do exposto, peço apoio dos nobres pares e aprovação desta proposição.
Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 29 de janeiro de 2020.

SAULO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador Autor

Vereadores apoiadores

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA